

# ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

09 DE NOVEMBRO DE 2016



pág. I

# ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2.016, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Senhor João Batista Massaruti e secretariado pelo Senhor Maryel Garbelotti, que ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Doriveti Gabriel, Daniela Rodrigues Viana Diogo, Fernando Emílio Bertoni, João Carlos Rizzo, José Flávio Ribeiro, Luciano Peres e Vanier Humberto Dognani. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 16ª Sessão Ordinária de 2016, realizada dia 19 de outubro p.p., não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente Sessão, a saber: Indicação nº 103/16 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicações nº 104, 105,106/16 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Indicação nº 107/16 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, que teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 90/16, de autoria de todos Srs. Vereadores que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 91/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 92/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 93/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 94/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 69/16, de autoria da Sra. Vereadora Daniela Rodrigues Viana Diogo que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 70/16, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº71/16 de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 72/16 de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 73/16 de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 74/16 de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 75/16 de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 76/16 de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 77/16 de autoria dos Srs. Vereadores Daniela Rodrigues Viana Diogo e Fernando Emílio Bertoni que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção de Pesar nº 37/16, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, devido ao falecimento de Regina Aparecida Codognoto Bortotti. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. Os Srs. Vere-





pág. 2

adores Daniela Rodrigues Viana Diogo e João Carlos Rizzo apresentaram moção de pesar à família do Sr. Francisco do Prado. Conforme solicitada, a moção de pesar será enviada à família e constará na ata do dia. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Sendo da concordância de todos, passou-se à ordem do dia, comunicando que os Projetos de Leis nºs 37, 38 e 39/2016, que estavam nas comissões, receberam pareceres favoráveis e estão aptos a serem votados. Comunicou ainda que o Veto nº 01/2016, ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016, e o Veto nº 02/2016, ao Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, que receberam pedido de vistas serão levados à apreciação. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto nº 01/2016, de 22 de setembro de 2016 ao autografo nº 41/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016. Colocado em única discussão o Veto nº 01/16, de 22 de setembro de 2016 ao autografo nº 41/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2016, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL RE-ALIZAR A REDUÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS QUE ADOTEM MEDIDAS QUE ESTIMULEM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FARTURA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, Maryel Garbelotti, Luciano Peres, Daniela Rodrigues Viana Diogo, Antônio Doriveti Gabriel, José Flávio Ribeiro, Maryel Garbelotti e João Carlos Rizzo teceram comentários. Colocado em única votação, o Veto nº 01/16, de 22 de setembro de 2016", foi rejeitado com o voto Minerva do Sr. Presidente. O Sr. Presidente comunicou que o Veto foi derrubado por 5 votos contrários, desta forma comunicará ao Executivo da decisão, para que dentro do prazo legal seja sancionada a Lei pelo Executivo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto nº 02/2016, de 22 de setembro de 2016, ao autografo nº 42/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016. Colocado em única discussão o Veto nº 02/16, de 22 de setembro de 2016 ao autógrafo nº 42/2016, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2016, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MU-NICIPAL Nº 1200/2003, QUE DISPÕE A INCLUSÃO DE CARNE DE PEIXE NO CARDÁ-PIO DA MERENDA ESCOLAR". O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. Colocado em única votação, o Veto nº 02/16, de 22 de setembro de 2016 foi rejeitado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou que o Veto foi derrubado por 08 votos contrários, desta forma comunicará ao Executivo da decisão, para que dentro do prazo legal o Executivo esteja sancionando a Lei. Caso o Prefeito não sancione as Leis em quarenta e oito hora a partir da ciência do ofício, deverá comunicar esta Câmara para que o Presidente então promulgueas. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 37/2016 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO P.P.A. - PLANO PLURIA-NUAL DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 🤍 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 38/2016 que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRI-ZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 39/2016 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra





pág. 3

livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Não houve inscrição para a palavra livre. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretario que procedesse a leitura de alguns convites recebidos pela Casa. Não houve inscrição da Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, favrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 09 de novembro de 2.016.

Presidente – JOÃO BATISTA MASSARUTI

Vice-Presidente – DANIELA RODRIGUES VIANA DIOGO

1° Secretário - MARYEL GARBELOTTI

2º Secretário - FERNANDO EMILIO BERTONI

Vereadores:

ANTONIO DORIVETI GABRIEL

JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO

OÃO CARLOS RIZZO

LUCIANO PERES

VANIER HUMBERTO DOGNANI